LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01/06/16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1349/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDÊNCIE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA NO BAIRRO SÃO VICENTE".



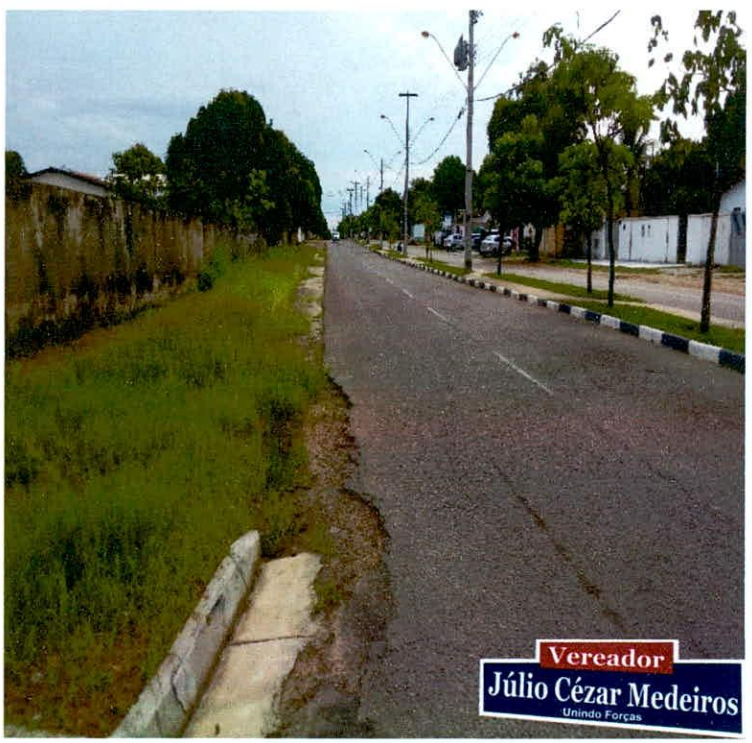

Justificativa: - Atendendo ao pedido dos moradores do Bairro São Vicente, é que solicito do Poder Executivo Municipal, os serviços acima solicitados. Ressalta-se também, que com a implantação de meio fio e calçamento, haverá melhoras no que se refere ao tráfego, além de esta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para nossa Cidade. Portanto, visando atender os anseios da nossa população, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a **Prefeitura Municipal de Boa Vista** tome as providencias necessárias para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 180 de 01/06 de 16

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31/05/16
ASSINATURA